



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



*Ofício PCMP/SL nº 010*

*Paraty, 27 de junho de 2025.*

*Do : Presidente da Câmara Municipal de Paraty*

*Ao : Senhor Vereador Marco Antônio Santos da Conceição*

*Assunto: Comunica arquivamento PL 044/25*

*Senhor Vereador,*

Pelo presente, comunicamos a Vossa Senhoria, que o **Projeto de Lei nº 044/25** – Institui a homenagem oficial aos servidores públicos municipais aposentados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Paraty, e dá outras providências, recebeu pareceres contrário da Comissão de Justiça e do Jurídico desta Casa e, de acordo com o artigo 197 do Regimento Interno, será arquivado.

**Art. 197** – O projeto que receber parecer contrário quanto ao mérito do órgão jurídico da Casa e da Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, serão tidos como rejeitados e, em consequência, arquivados, sendo comunicado será arquivados, sendo comunicado por escrito ao autor.

*Sendo o que consta para o momento, subscrevo-me.*

*Vagno Martins da Cruz (Vaguinho de São Gonçalo)*  
*Presidente da Câmara*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 39003700340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em 27/06/2025 15:50

Checksum: **4D82C0A1C175309585A2EFD0D686502C7F69A5AC5A08001B698CBCD0A83B68D6**